



PORTRARIA Nº 7.770/SIA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Exclui o Aeródromo Privado Fazenda São José (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.012342/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda São José;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0273;

III - município (UF): Reginópolis (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 44' 40" S / 049° 09' 53" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3312/SIA de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, Seção 1 Páginas 89 e 90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS BERNARDINO TRAVAGIN

Publicado no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2022, Seção 1, página 66.